



Protocolo nº 7388

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 03, 04, 17

Juliana

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 003/2017

**TORNA OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DO
HINO MUNICIPAL NOS EVENTOS OFICIAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Jocemar Xavier da Silva, em conformidade com o inciso XII do artigo 29 e artigo 46, da Lei Orgânica Vigente, apresentam e a Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições Regimentais, aprovam e o Prefeito no uso de suas atribuições constitucionais sanciona a seguinte lei:

Art. 1º: A execução do Hino do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, criado pela Lei Municipal nº 1.614/2016, será obrigatório nas seguintes repartições e eventos públicos:

- I- Escolas Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, uma vez por semana;
- II- Inauguração de obras Públicas;
- III- Abertura do ano Legislativo;
- IV- Cerimônia de Posse de Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores;
- V- Eventos esportivos e datas comemorativas de cunho cultural promovido pelo Poder Público.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo aos 03 de abril de 2017.


JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Autor



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Após 50(cinquenta) anos o município de Boa Esperança, oficialmente regulamentou através da Lei Municipal nº 1.614/2016 o Hino Municipal. O Hino Municipal representa a nossa história, nossa cultura, nossos valores morais, éticos, religioso, a dedicação e o empenho ao trabalho do povo esperancense que a cada dia se dedica a alcançar a tão esperada pátria amada.

O patriotismo significa o sentimento de amor e devoção à terra querida, a terra amada onde nascemos e exercemos as nossas atividades.

Por intermédio de nossas atitudes de devoção à pátria, que pode identificar um cidadão. Muitas vezes, o nacionalismo é utilizado como seu sinônimo. Ser um patriota implica fazer algo de bom pelo seu País, por seu Estado e por seu Município.

O Hino Municipal é um dos símbolos oficiais do município de Boa Esperança, conforme estabelece o art. 3º da Lei Orgânica Vigente. A letra e partitura é de Jaimilton de Almeida e Neusa Moreira de Almeida.

Face a essas considerações se faz necessário a aprovação deste Projeto de Lei, conclamamos aos colegas a aprovação conforme redigido.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 03 de abril de 2017.


JOEMAR XAVIER DA SILVA
Autor

VEREADORES ANUENTES: